



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.238, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna sem efeito o Decreto n. 18.725, de 27 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto n. 17.537, de 27 de março de 2014, que nomeou o candidato DARLI DA SILVA, Técnico de Enfermagem - classificação 516º, inscrição 807.016-4, para atender o Hospital Regional de Cacoal, considerando os Termos da Decisão Judicial - Mandado de Segurança n. 0008883-93.2013.8.22.0000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOV. LUIZ INACIO DA SILVA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.201/2014

TERMO DE ENCARGOS

TERMO DE ENCARGOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

13/10/2014

TERMO DE ENCARGOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ENCARGOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ENCARGOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ENCARGOS DO ESTADO DE RONDÔNIA